TC nº 72-001.835.13-66

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SPTURIS. Vale alimentação e refeição para diretores e empregados. Créditos em cartões eletrônicos, magnéticos ou smartcards. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-001.835.13-66, 72-003.443.13-87 e 72-003.452.13-66.

2.779ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 19/08/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Edital do Pregão Eletrônico 005/13, visto que regular.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e JOÃO ANTONIO.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 19 de novembro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.003.452.13-78.